|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 155ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 21 de fevereiro de 2022 | |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência. | |
| HORÁRIO: | Convocação: 09h30min – 17h00min. Realizada: 09h30min a 12h20 e das 13h30min. às 171h12min. | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Ilara Rebeca Duran de Melo** | Coordenadora CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **João Paulo Alves de Faria** | Coordenador Adjunto da CEF-CAU/MG |
| **Gustavo Rocha Ribeiro** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| **Michela Perigolo Rezende** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Diogo Ubaldo Braga –** AssessorCEF-CAU/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação de quórum:** | | |
| **2. Comunicados/Correspondências:**   * 1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;   2. Apresentação de questionamento de profissional referente a graduação EAD (Ensino a distância) em arquitetura e urbanismo em e-mail recebido no dia 04/02/2022;   3. Resposta do CAU/SP ao Ofício nº 728/2021-CAU/MG e Deliberação CEF-CAU/MG Nº 149.3.7/2021 sobre o curso de graduação de arquitetura e urbanismo modalidade R2 da instituição de Ensino Superior Centro Universitário UNIBTDA (protocolos 1390878/2021 e 1374045/2021;   4. Decisão judicial referente a mandado de Segurança para registro de graduado de IES EAD no CAU/MG;   5. E-mail do Gerente Geral do dia 16/02/2022 sobre possibilidade de mudança de datas das reuniões ordinárias da CEF-CAU/MG;   6. Ciência da Deliberação DCD-CAU/MG Nº 161.3.5/2022. | | |
| **3. Ordem do dia:**   * 1. Aprovação da Súmula da Reunião 154/2022;   2. 3.2. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de janeiro de 2022, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1443793/2022.   3. Homologação das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”;   3.3.1 Protocolo n° 1432563/2021;  3.3.2 Protocolo n° 1475255/2022;   * 1. Análise e homologação dos processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012;   2. Definição de calendário para o Prêmio TCC 2022;   3. Definições sobre a ação “CAU nas ESCOLAS”;   4. Revisão e acompanhamento do Plano de Ação da CEF-CAU/MG para o triênio 2021-2023. Resposta ao MEMORANDO GEPLAN Nº 05/2021 (protocolo n°1425258/2021);   5. Análise anotação de Título de PÓS-GRADUAÇÃO de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho referente ao protocol no 1205144/2020;   6. Análise de solicitações de apoio institucional e convênios;   3.9.1 Análise de solicitações de apoio institucional-convênio www.arquitetandoconhecimento.com.br.  3.9.2 Análise de solicitações de apoio institucional-convênio IEC PUC Minas (1441497/2021).  3.9.3 Análise de solicitações de apoio institucional-convênio Curso Arquitetura da Paisagem PUC/MG.  3.9.4 Análise de solicitações de apoio institucional-convênio Curso Livre de Projetos Cicloviários;  3.9.5 Análise de solicitações de apoio institucional-convênio Circuito BIM;   * 1. Análise da manifestação da PUC/MG em resposta a ofício da Presidência do CAU/MG;   2. Análise da deliberação plenária 1394/2021 do CAU-RS sobre atividades de extensão universitária (1442156/2021). | | |
| **4.Encerramento:** | | |

|  |
| --- |
| DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS: |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **1.Verificação de quórum:** |
| DETALHAMENTO: | Às 09h35min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência híbrida com os membros da CEF-CAU/MG convocados, conforme listagem de participantes acima. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.1. Comunicados;** |
| DISCUSSÕES: | **2.1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;**  Não houveram comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão.  **2.2. Apresentação de questionamento de profissional referente a graduação EAD (Ensino a distância) em arquitetura e urbanismo em e-mail recebido no dia 04/02/2022;**  A CEF-CAU/MG decidiu que o Assessor deve responder a solicitante no sentido de esclarecer que o CAU/MG registra diplomados de IES com cursos de arquitetura e urbanismo presenciais e que sendo o diploma deste tipo de IES o registro será efetivado. A CEF-CAU/MG solicitou que o Assessor faça um levantamento das Deliberações da CEF-CAU/BR e do Plenário do CAU/BR, ao menos desde junho de 2021, com objetivo de identificar novos posicionamentos destas instâncias sobre a questão do registro de egressos de IESs EAD.  **2.3. Resposta do CAU/SP ao Ofício nº 728/2021-CAU/MG e Deliberação CEF-CAU/MG Nº 149.3.7/2021 sobre o curso de graduação de arquitetura e urbanismo modalidade R2 da instituição de Ensino Superior Centro Universitário UNIBTDA (protocolos 1390878/2021 e 1374045/2021.**  A CEF-CAU/MG decidiu deliberar:  01 – A CEF-CAU/MG não recebeu resposta da IES Centro Universitário UNIBTDA em ofício enviado anteriormente solicitando “informações completas acerca de todos os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo disponibilizados, inclusive o curso indicado como R2”, portanto, não pode se manifestar sobre estes cursos.  02 – A CEF-CAU/MG informa que não homologará registros profissionais de cursos de arquitetura e urbanismo de IES na modalidade EAD, conforme posicionamento do CAU/MG explicitado na DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0112.7.4/2021.  03 – A CEF-CAU/MG só homologará os registros profissionais de cursos de arquitetura e urbanismo de IES na modalidade PRESENCIAL que atenderem as disposições da Resolução Nº 02 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 2010, e demais normativos do CNE e CAU/BR.  **2.4 Parecer do MPF referente a mandado de Segurança para registro de graduado de IES EAD no CAU/MG.**  O Assessor apresentou o parecer do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL sobre o processo n° 1047680-10.2021.4.01.3800 aos Conselheiros da CEF-CAU/MG.  **2.5 E-mail do Gerente Geral do dia 16/02/2022 sobre possibilidade de mudança de datas das reuniões ordinárias da CEF-CAU/MG.**  A CEF-CAU/MG decidiu que, já habituada às datas, não deseja fazer qualquer alteração no seu calendário ordinário.  **2.6 Ciência da Deliberação DCD-CAU/MG Nº 161.3.5/2022.**  A deliberação foi apresentada aos Conselheiros. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi emitida a D-CEF-CAU-MG n° 155.2.3/2022 sobre o item 2.3 dos comunicados nos termos descritos neste item. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.1. Aprovação da Súmula da Reunião anterior;** |
| DISCUSSÕES: | A súmula foi aprovada pelos Conselheiros da CEF-CAU/MG através de manifestação pelo e-mail de contato dos mesmos na semana de realização da reunião ordinária CEF-CAU/MG n° 154/2022. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Súmula n° 154/2021 foi aprovada e encaminhada para publicação no Portal da Transparência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.2.** **Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de janeiro de 2022, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N.** **1443793/2022.** |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG homologou os Registros Profissionais efetivados pela Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer Técnico apresentado pela assessoria da Comissão, na forma determinada pelos Procedimentos Internos do CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação de homologação n° 155.3.2-2021 será apensada ao Protocolo SICCAU N. 1430387/2021, que será posteriormente arquivado pelo Setor responsável. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.3****.** **Homologação** **das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”;** |
| DISCUSSÕES: | 3.3.1 Protocolo n° 1432563/2021.  Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu o título complementar referente ao processo supracitado, a CEF-CAU/MG analisou os respectivos pareceres e deliberou pela homologação da inclusão dos títulos complementares de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” para o respectivo processo.  3.3.2 Protocolo n° 1475255/2022.  Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu o título complementar referente ao processo supracitado, a CEF-CAU/MG analisou os respectivos pareceres e deliberou pela homologação da inclusão dos títulos complementares de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” para o respectivo processo. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As Deliberações CEF-CAU/MG n° 155.3.1/2021 e CEF-CAU/MG n° 155.3.2/2021 relativas aos protocolos n°s 1432563/2021 e 1475255/2022serão anexadas aos respectivos Protocolos SICCAU, com envio de despachos de notificação aos requerentes informando sobre o deferimento do pleito, e posterior arquivamento, conforme procedimentos internos do setor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.4.** **Análise e homologação dos** **processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012;** |
| DISCUSSÕES: | Após análise, a CEF-CAU/MG homologou a anotação de curso referente aos processos dos Protocolos SICCAU nº 1453665/2022, 1432308/2021, 1462969/2022, 1468743/2022, 1474621/2022, 1478085/2022 e 1390840/2021. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG nº 155.3.4/2021 foi anexada aos respectivos protocolos, com envio de despachos de notificação aos requerentes informando sobre o deferimento do pleito, e posterior arquivamento, conforme procedimentos internos do setor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.****5. Definição de calendário para o Prêmio TCC 2022.** |
| DISCUSSÕES: | O Assessor Diogo apresentou uma proposição de calendário que foi trabalhado e alterado pelos Conselheiros da CEF-CAU/MG, chegando-se à conclusão:    Ficou decidido, portanto, que todos os Conselheiros irão fazer uma análise do Edital do ano de 2021 para ser discutido e aprovado o Edital do ano de 2022 na próxima reunião ordinárias. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O calendário prévio foi definido e na próxima reunião a CEF/MG será definido o Edital da Premiação TCC 2022 CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | * 1. **Definições sobre a ação “CAU nas ESCOLAS”;** |
| DISCUSSÕES: | O Assessor informou que CEF/MG e CATHIS/MG encaminharam deliberações com sugestões.  A Conselheira Michela apresentou as seguintes proposições:   * 1a ação   Enviar e-mail para todas as Escolas reconhecidas pelo MEC apresentando: a) a comissão, sua missão e seus membros b) o Programa de Aproximação das Escolas de Arquitetura e Urbanismo do CAU MG, que prevê uma palestra bimestral ou trimestral(virtual) para instrução e esclarecimentos de assuntos pertinentes a esta comissão; (Sugestão que seja feita em dupla e que as escolas se inscrevam com antecedência, podendo se inscrever várias escolas simultaneamente.)   * 2a ação   Preparar encontro virtual ( plataforma e divulgação) ... "Apresentação parecida com a da CED";   * 3a ação   Enviar um questionário (plataforma virtual) para as escolas e profissionais que explicite o parecer da categoria e instituições sobre o EAD para o curso de Arquitetura e Urbanismo, seja parcial ou pleno. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houveram encaminhamentos. Ficou decidido que este assunto será pautado novamente na próxima reunião para amadurecimento das ideias com a convocação do Assessor de Comunicação Guilherme. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.7** **Revisão e acompanhamento do Plano de Ação da CEF-CAU/MG para o triênio 2021-2023. Resposta ao MEMORANDO GEPLAN Nº 05/2021 (protocolo n°1425258/2021).** |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG decidiu responder o MEMORANDO GEPLAN Nº 05/2021 encaminhando à GEPLAN-CAU/MG o Relatório Anual da CEF-CAU/MG com todas as informações solicitadas.  Decidiu também pela reestruturação e revisão de seu Plano de ação CEF-CAU/MG para os anos de 2021-2022. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Emitiu a DELIBERAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 155-3.7-2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.8** **Análise anotação de Título de PÓS-GRADUAÇÃO de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho referente ao protocolo no 1205144/2020.** |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG decidiu que seja enviado novo ofício ao MEC, direcionado ao Conselho Nacional de Educação - CNE, conforme OFÍCIO Nº 505/2021/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, solicitando resposta ao Ofício nº 157/2021-CAU/MG e que, se possível, seja tentado contato telefônico.    A CEF-CAU/MG decidiu que seja enviado novamente o Ofício nº 156/2021-CAU/MG, com o mesmo questionamente, porém, devidamente renumerado, para a FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRREL. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Emitiu a DELIBERAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 155-3.8-2022 nos seguintes termos:   1. Solicitar novamente o encaminhamento de Ofício à Instituição de Ensino Superior emissora dos documentos, FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRREL, Código MEC n. 4289, solicitando os devidos esclarecimentos acerca da documentação apresentada pelo requerente CALEBE MARCHINI, PROCESSO N. 1205144/2020, na forma da minuta constante do Anexo I da presente Deliberação; 2. Solicitar novamente o encaminhamento de Ofício ao Ministério da Educação (MEC), direcionado especificamente ao Conselho Nacional de Educação - CNE, conforme OFÍCIO Nº 505/2021/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, na forma da minuta constante do Anexo II da presente deliberação, solicitando esclarecimentos sobre a situação do credenciamento do curso em questão, bem como sobre a necessidade do atendimento aos critérios estabelecidos pelo Parecer CFE/CESU nº 19, de 1987, publicado na secção I, p.3424 do Diário Oficial da União de 11 de março de 1987, cujos termos foram reiterados pelo Parecer CNE/CES nº 96, de 2008, e que exige o mínimo de 10% de aulas práticas, a fim de que estes esclarecimentos possam embasar não apenas a análise do processo em tela, mas também pacificar a questão sobre a exigência de carga horária mínima de aulas práticas, que vem sendo objeto de questionamento em outros processos da mesma natureza; 3. Encaminhar à Presidência do CAU/MG para ciência e encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.9** **Análise de solicitações de apoio institucional e convênios.** |
| DISCUSSÕES: | 3.9.1 Análise de solicitações de apoio institucional-convênio www.arquitetandoconhecimento.com.br.  3.9.2 Análise de solicitações de apoio institucional-convênio IEC PUC Minas (1441497/2021).  3.9.3 Análise de solicitações de apoio institucional-convênio Curso Arquitetura da Paisagem PUC/MG.  3.9.4 Análise de solicitações de apoio institucional-convênio Curso Livre de Projetos Cicloviários;  3.9.5 Análise de solicitações de apoio institucional-convênio Circuito BIM;  Opinar ao Conselho Diretor por não chancelar a realização destes apoios institucionais, tendo em vista a impossibilidade da garantia do CAU quanto a qualidade dos cursos apresentados. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Emitiu a DELIBERAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 155-3.9-2022 nos termos: Opinar ao Conselho Diretor por não chancelar a realização destes apoios institucionais, tendo em vista a impossibilidade da garantia do CAU quanto a qualidade dos cursos apresentados. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.10** **Análise da manifestação da PUC/MG em resposta a ofício da Presidência do CAU/MG.** |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG chegou a conclusão de responder a Presidência do CAU/MG no sentido de:  - Reconhecer a autonomia dos coordenadores de curso de organizar sua equipe de trabalho e na estruturação do curso.  - Informar a CEF-CAU/MG está alinhada com os considerandos de 2 a 7 do ofício.  - Sugerir que o CAU /MG se coloque à disposição para contribuir da forma que puder. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CEF-CAU/MG solicitou que o Assessor responda o e-mail pelo qual a demanda foi recebida nos termos anotados acima. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.11** **Análise da deliberação plenária 1394/2021 do CAU-RS sobre atividades de extensão universitária (1442156/2021).** |
| DISCUSSÕES: | A Conselheira Ilara destacou a qualidade do material elaborado pelo CAU/RS tecendo seus considerandos. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Ficou decidido que todos os conselheiros irão ler o material para coleta de sugestões para a elaboração de uma deliberação no âmbito da CEF-CAU/MG para que esta possa instruir os questionamentos em MG acerca das atividades de extensão universitária. |

A reunião entrou em intervalo para almoço da 12h20min às 13h30min. Às 171h12min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 155ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Ilara Rebeca Duran de Melo** (Coordenadora CEF-CAU/MG)**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

**João Paulo Alves de Faria** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidclei Barbosa  (Suplente)

**Gustavo Rocha Ribeiro** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

**Michela Perigolo Rezende**  (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriane de Almeida Matthes  (Suplente)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento, com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diogo Ubaldo Braga

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG